



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 6 ISCO/UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA PARA ATUAR NO
CENTRO DE PERÍCIAS “RENATO CHAVES”**

O diretor do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 737 de 14 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2018, Seção 2, pág. 241, torna público o edital de seleção de bolsista para atuar como estagiário na área da Toxicologia no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, Unidade Regional do Oeste.

1. DAS VAGAS

1.1 Será ofertada 01 (uma) vaga.

2. DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O estagiário bolsista deverá cumprir com as seguintes responsabilidades: desenvolver atividades laboratoriais e administrativas pertinentes ao Centro de Perícias Científicas (análise química de drogas de abuso lícitas e ilícitas, análise química em prova de crime contra a vida, punção venosa para exame de alcoolemia e revisão de laudos). Observar as diretrizes institucionais sobre as medidas de prevenção e combate à COVID-19, principalmente sobre o que estabelece o Plano de Biossegurança da Ufopa.

3. DA BOLSA

3.1 O valor mensal da bolsa estágio é de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**, sendo que este valor é determinado e pago pelo Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, Unidade Regional do Oeste, não sendo a Ufopa responsável pela sua fixação, reajuste ou outros ônus e outros benefícios.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher as seguintes condições:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- a) não ter vínculo empregatício;
- b) não receber qualquer bolsa, exceto auxílios estudantis (moradia, didático-pedagógico, alimentação e transporte) da Universidade na data de assinatura do Termo de Compromisso;
- c) ter o mínimo de dezoito anos de idade.
- d) estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Farmácia do Isco.
- e) ter cursado a disciplina Toxicologia Geral.
- f) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O prazo para as inscrições no processo seletivo ficará aberto no período de 20 de outubro de 2021, até às 23h59 do dia 22 de outubro de 2021. Não serão aceitas inscrições após esse período.

5.2 Os candidatos que almejam participar da seleção devem efetuar sua inscrição exclusivamente pelo e-mail processoseletivoisco@ufopa.edu.br. A inscrição deverá ser efetivada mediante o envio de um único e-mail, contendo todos os documentos abaixo listados, em formato PDF.

- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) curriculum lattes;
- c) ficha de pontuação de currículo preenchida (Anexo II);
- d) comprovações da ficha de pontuação do currículo. Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada na ficha de pontuação de currículo;
- e) histórico escolar atualizado (Sigaa).

5.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato toda a informação por ele fornecida no ato da inscrição. A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item 6.2 acarretará o indeferimento da inscrição;

5.4 A lista das inscrições homologadas estará disponível na data que consta no item 8. DO CRONOGRAMA no site do Isco <http://www.ufopa.edu.br/isco/editais/>.

5.5 São vedadas à participação neste certame àqueles que de alguma forma se enquadrarem em alguma das hipóteses dos arts. 18 ou 20, da Lei nº 9.784/1999.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será constituída por etapa única, de caráter classificatória.

6.2 A Comissão Examinadora, constituída de três membros, conferirá as informações contidas na Ficha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II), preenchida com os respectivos documentos comprobatórios ordenados e anexados pelo candidato conforme a sequência apresentada no Anexo II. A Comissão Examinadora poderá modificar a pontuação apresentada na ficha quando encontrar inconsistência entre a informação presente na Ficha de pontuação do *Curriculum Lattes* e os documentos enviados durante a inscrição;

6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração dos pontos obtidos na avaliação curricular, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

a) maior pontuação obtida no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

b) maior idade.

6.4 Os resultados serão divulgados pela Comissão de Examinadora nas datas que constam no item 8. DO CRONOGRAMA, no site do Isco <http://www.ufopa.edu.br/isco/editais/>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado direcionado à Comissão Examinadora, conforme cronograma disposto no item 8. DO CRONOGRAMA:

a) da homologação das inscrições;

b) do resultado final.

7.2 Os recursos serão recebidos exclusivamente no endereço de e-mail processoseletivoisco@ufopa.edu.br, através do preenchimento do formulário do Anexo III, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado;

7.3 Os recursos interpostos deverão ser direcionados, à Comissão Examinadora que deverá julgar e divulgar o resultado dos recursos.

7.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	20/10/2021
Período das inscrições	20/10/2021 a 22/10/2021
Homologação preliminar das inscrições deferidas	23/10/2021
Prazo máximo para recurso contra o resultado preliminar das inscrições deferidas	24h após a publicação do resultado preliminar
Resposta dos recursos contra o resultado preliminar das inscrições deferidas e Publicação do Resultado da avaliação de currículo e classificação final preliminar	24/10/2021
Prazo máximo para recurso contra o resultado da avaliação de currículo e classificação final	24h após a publicação do resultado da avaliação de currículo e classificação final preliminar
Início do Estágio remunerado	A partir de 01/11/2021

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados e outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.ufopa.edu.br/isco/>;

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora;

9.3 As questões decorrentes deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 20 de outubro de 2021.

Wilson Sabino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO I – EDITAL Nº 6 ISCO/UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
MATRÍCULA:	CPF:
SEXO:	ESTADO CIVIL:
NOME DA MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
NATURAL DE:	ESTADO:
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CEP: _____ - _____	CELULAR: (____) _____
E-MAIL:	

Santarém, ____ de outubro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO II – EDITAL Nº 6 ISCO/UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Número de ordem	Atividades (desenvolvidas nos últimos 5 anos)	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Pontuação alcançada (preenchimento pelo candidato)	Tipo de documento a apresentar
01	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Ex.: IRA 8,5 será computado 8,5 pontos	10,0		Histórico Escolar (Sigaa)
02	Participação em Programas de Monitoria	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
03	Participação em Projetos/programas de Extensão	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
04	Participação em Projetos/programas de Pesquisa	10 pontos para cada participação	30,0		Declaração/certificado em papel timbrado da instituição
Total			100		

Nome do candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**ANEXO III- EDITAL N° 6 ISCO/UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Nome do candidato:	
Telefone:	E-mail:
<input type="checkbox"/> Recurso contra a homologação das inscrições	
<input type="checkbox"/> Recurso contra a classificação final	
Argumentação do recurso/solicitação do candidato:	

Santarém, ____ de outubro de 2021.